



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000093/2021  
**Processo:** 9020-00 2021

### **Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**



Trata-se de Projeto de Lei nº 93/2021, de autoria da Vereadora Tallia Sobral Nunes, a qual "Dispõe sobre os direitos garantidos na Casa Abrigo do município de Juiz de Fora". Implantação do Projeto Casa Abrigo.

A promulgação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) representou um passo muito importante para o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. Instituiu mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar. Todas as mulheres gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental.

Destarte, não vislumbro óbice para o prosseguimento de sua tramitação regimental, até o Plenário, onde manifestarei meu voto a respeito da matéria.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC